



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06



ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2022,  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022.

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro, do ano de 2022, às 10h00min, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente à Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Tendo em vista que a empresa **FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, Inscrita no CNPJ 10.516.690/0001-90 prestadora de locação do sistema de NFSe para a Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

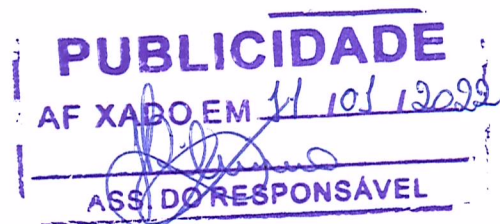
3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A empresa **FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, Inscrita no CNPJ 10.516.690/0001-90, apresentou o melhor preço de mercado. Sendo assim, a Administração deste Município optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de cotação de preço anexado nos autos.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, Inscrita no CNPJ 10.516.690/0001-90. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Morro da Garça, 11 de janeiro de 2022.

Presidente: Dávid Inácio do Silva

Membros: Lago Marques das Neves  
Mélia de A. Ribeiro



usabe

Am Neves